



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 09/12/03


Assessoria da Plenário

MOÇ 735/2003

MOÇÃO Nº DE DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria da Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 09/12/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Parabeniza o Instituto Educacional Santo Elias, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Irmã Vanilda da Silva Rocha, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Instituto Educacional Santo Elias, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Irmã Vanilda da Silva Rocha, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Instituto Educacional Santo Elias, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

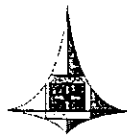
Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. n.º 735 / 2003
Fls. n.º 01 B7A

015 04/12/03 15:32:20



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de

de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO INSTITUTO
EDUCACIONAL SANTO ELIAS:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Instituto Educacional Santo Elias, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Irmã Vanilda da Silva Rocha, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

